



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O  
PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU  
– CHEFE DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E INOVAÇÃO –**

**ATA N.º 2**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara e pelos vogais efetivos **João Carlos Nunes Vaz Portugal** e **António José Flor Agostinho**, ambos com experiência comprovada em funções de coordenação e de direção.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202208/0838, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).---

I. Aberta a sessão, o Júri procedeu à apreciação das **4 candidaturas apresentadas**, tendo deliberado, por unanimidade:-----

**a) Admitir ao procedimento concursal:**-----

1. André Alexandre de Sousa Cester Costa;
2. Maria Elisabete Marques Tavares.

**b) Excluir ao procedimento concursal:**-----

1. **Cláudia Patrícia Afonso Felgar**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0838 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado.-----

2. **Daniel Moreira Martins**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0838 da BEP, designadamente, por não possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----


II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dessa situação.-----

III. Deliberou finalmente o júri convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Entrevista Pública", com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular.-----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

  
(José Agostinho Ribau Esteves)

  
(João Carlos Nunes Vaz Portugal)

  
(António José Flor Agostinho)